PORTARIA Nº 162/2014

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **José Hultrem** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 101/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa G. BONAFÉ – ME, tendo por objeto execução do projeto de pavimentação com pedras irregulares (1.117m²) em 15 estábulos de propriedades rurais no interior do município, com fundamento na Lei Municipal Nº 1075/2011, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Bacia Leiteira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração